



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 11 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 262/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 16:14
Administrativo

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0053/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0031/2026 - protocolado nº 170/2026 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Gomes da Silveira, o qual solicita informações e documentos relacionados à situação da mina localizada na rua Eugênia Teixeira Bráulio, no bairro Pacheco, informamos o que segue.

1- Encaminhar cópia dos laudos técnicos já realizados na referida mina, inclusive da amostragem coletada pela Vigilância Sanitária Municipal no dia 22/10/2025, conforme informado no ofício 1.746/2025;

O laudo solicitado segue em anexo.

2- Informar se há previsão para realização de novas análises:

Será realizada nova coleta no local na data de 30/03/2026 e enviada ao Centro Colaborador de Manhuaçu que retomará as atividades após interrupção destas em 21/11/2025 conforme ofício nº 25/2025.

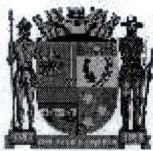
3- Informar quais substâncias ou agentes foram identificados para a água ser considerada imprópria para o consumo humano:

Nas análises microbiológicas foram detectados a presença de Coliformes Totais e Escherichia Coli, já na análise organoléptica, a turbidez estava acima do limite permitido em dissonância ao preconizado para água de consumo humano conforme a Portaria 888/2021, normativa do Ministério da Saúde no qual elenca os padrões e valores máximos e mínimos permitidos, para caracterização de água para consumo humano.

4- Informar quais providências foram adotadas diante da situação constatada, esclarecendo:

a. Caso o local ainda não tenha sido interditado, se há previsão de interdição, com a devida sinalização e orientação à população, visando a evitar o consumo indevido da água, enquanto persistir o risco à saúde pública.

Realizada infraestrutura pelo DMAES em 03/11/2025 através da qual foi feita interligação em galeria de drenagem pluvial, evitando acesso à fonte, impossibilitando o uso/consumo da água imprópria para consumo humano. Durante o carnaval conforme relato de moradores esta infraestrutura foi violada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

permitindo acesso novamente. A vigilância sanitária instalou no local uma placa alertando a população que a água é imprópria para consumo humano, orientou o PSF e o ACS responsável pelo território a importância da sensibilização dos moradores quanto ao uso de água potável, haja vista que a população do território em questão possui atendimento e cobertura do sistema de distribuição de água potável.

(Vide foto).

b. Se existem ações de monitoramento periódico da qualidade da água da referida mina:

O monitoramento é realizado conforme o Programa VIGIÁGUA no município de Ponte Nova somente em água tratada para consumo humano. Na localidade o município fornece água tratada para a população.

5- Informar ainda se há estudos ou projetos para recuperação ambiental da área:

Não há estudos ou projetos voltados à recuperação ambiental da área, uma vez que o local se caracteriza como área urbana consolidada, inserida na malha urbana municipal, com edificações consolidadas e infraestrutura urbana implantada, incluindo via pública pavimentada e ocupação estabelecida ao longo de alguns quarteirões.

Eventual intervenção com objetivo de recuperação ambiental demandaria a remoção das edificações e da infraestrutura existente, podendo resultar em impactos ambientais e socioeconômicos mais significativos, como movimentação de solo e desestruturação da ocupação urbana já estabilizada.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
LR DE MANHUACU

Rua Maestro Filomeno dos Santos, nº110, Bairro Centro
CNPJ: 00.996.849/0001-67
Resp. Técnico: Fernanda Rodrigues Nascimento - Conselho: CRF-MG 12641
E-mail: labaguaccmcu@yahoo.com
Telefone: (33)3339-4784

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº250311003859

Nº Vigilância: 150 | Nº Processo: 3837

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA (CNES: 2218046)
Município: PONTE NOVA / MG
Telefone: (31) 3817-1120 / **E-mail:** semsavisa@pontenova.mg.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGILÂNCIA AMBIENTAL

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: MINA EM FRENTE AO Nº 65
Endereço: RUA EUGENIO TEIXEIRA BRAULIO S/Nº
Município: PONTE NOVA / MG
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SOLUÇÃO ALTERNATIVA
Ponto da Coleta: FONTE / NASCENTE / MINA
Forma de Abastecimento: SAC - C315210000007 - MINA RUA EUGENIO TEIXEIRA BRAULIO SNº
Responsável: WENDELL GOMES PEREIRA **Documento:** RG M-8.672.798 **Telefone:** (31) 98342-1010

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA NÃO TRATADA **Apresentação:** 400 mL **Acondicionamento:** REFRIGERADO
Data da Coleta: 22/10/2025 **Hora da Coleta:** 13h 27min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Não informado pelo responsável da coleta.

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 23/10/2025 **Hora:** 09h 42min **Entregue por:** AILTON **Recebido por:** MARILENE

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO
Metodologia: Método colorimétrico SPADNS SMEWW, 24ª Ed. 4500 - F - D
Não Realizado: Ensaio não realizado por problemas técnicos
Conferido e descartado por MARILENE GOMES OLIVEIRA DA SILVA(técnico), em 24/10/2025 15:45:38

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 24/10/2025 10h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**
Ref.: Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Presença
Conclusão: Não Se Aplica

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE
LR DE MANHUACU**

Rua Maestro Filomeno dos Santos, nº 110, Bairro Centro
CNPJ: 00.996.849/0001-67

Resp. Técnico: Fernanda Rodrigues Nascimento - Conselho: CRF-MG 12641
E-mail: labaguaccmcu@yahoo.com
Telefone: (33)3339-4784

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº 250311003859

Nº Vigilância: 150 | Nº Processo: 3837

Observação: Inexiste Valor de Referência para amostra individual, coletada no sistema de distribuição e nos pontos de consumo.

Conferido e liberado por MARILENE GOMES OLIVEIRA DA SILVA(técnico), em 24/10/2025 18:13:46.

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 24/10/2025 10h 30min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: Ausência em 100 mL

Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B

Resultado: Presença

Conclusão: Insatisfatório

Conferido e liberado por MARILENE GOMES OLIVEIRA DA SILVA(técnico), em 24/10/2025 18:13:46.

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Inicial Processamento:** 23/10/2025 **Data Final Processamento:** 23/10/2025 11h 00min

Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS Nº 888/2021 **Valor**

Ref.: VMP: 5 uT

Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 24ª Ed. 2130 B

Resultado: 6,86 uT

Conclusão: Insatisfatório

Conferido e liberado por MARILENE GOMES OLIVEIRA DA SILVA(técnico), em 24/10/2025 18:13:46.

CONCLUSÃO FINAL

INSATISFATÓRIA

A amostra não atende ao padrão de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 para os parâmetros analisados.

Obs.: Água imprópria para o consumo humano devido à presença de *Escherichia coli*.

Conferido e liberado por SAMIRA NAMEN CRUZ(CRF-MG 11470), em 28/10/2025 19:29:51.

- Notas:**
- 1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
 - 2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
 - 3 - NA: Não se Aplica;
 - 4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
 - 5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
 - 6 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
 - 7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante..



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AF3-2BF5-9C8E-E716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-████ em 20/03/2026 10:20:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/7AF3-2BF5-9C8E-E716>





